

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: yavr1u5e SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 25/03/2026 Projeto de lei nº 349/2026 Protocolo nº 2294/2026 Processo nº 938/2026</p>	
<p>Autor: Dep. Paulo Araújo</p>		

**DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA ESTADUAL
O SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS
DE CAMPO NOVO DOS PARECIS-MT
(STRCNPMT).**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Campo Novo do Parecis-MT(STRCNPMT), Entidade Sindical de Primeiro Grau, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/MF 01.201.851/0001-65, com sede na Rua São Paulo, nº 1.071, Bairro Centro, Campo Novo dos Parecis-MT

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição dispõe sobre a declaração de utilidade pública o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Campo Novo do Parecis-MT(STRCNPMT), Entidade Sindical de Primeiro Grau, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/MF 01.201.851/0001-65, com sede no Município de Campo Novo dos Parecis-MT

Importante consignar ainda, que o respectivo Sindicato atende todos os requisitos contidos na Lei 8.192/2004. Diante disso, submeto o Projeto de Lei para apreciação, em prol de toda sociedade

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 19 de Março de 2026



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Paulo Araújo
Deputado Estadual